



RESOLUÇÃO Nº. 171, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Edital de Dispensa de Chamamento Público SEMADS/CMDCA nº 01/2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO/MG – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/11 e suas alterações e as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regimento jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público,

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, que regulamenta em especial a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

CONSIDERANDO a resolução nº 116 de 03 de maio de 2018, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e sua alteração pela;

CONSIDERANDO a alteração na resolução nº 131, de 13 de março de 2019 da resolução nº 116 de 03 de maio de 2018, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo, realizada em 13 de agosto de 2019, RESOLVE:






Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Art. 1º Nomear os membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, com finalidade de avaliar e monitorar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) aprovados diante o Edital de Dispensa de Chamamento Público SEMADS/CMDCA nº 01/2020:

- I- Fabrício Araújo de Castro e Silva
- II- Maria Aparecida Martins Alves
- III- Fernanda Alves de Paula Martins

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Thiago Andrade Castro
Presidente

